

## ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para o curso de capacitação, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2025, na sede da AMUREL em Tubarão/SC.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

iv) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

### 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Empresa: Daléia Ltda.  
CNPJ: 01.615.303/0001-81  
Valor: R\$ 1.024,00 (para 60 pessoas)

Empresa: Panifício Real  
CNPJ: 29.255.974/0001-06  
Valor: R\$ 1.230,00 (para 60 pessoas)

Empresa: Dani Delícias Empório Ltda.  
CNPJ: [a incluir]  
Valor: R\$ 2.000,00 (para 100 pessoas) - equivalente a R\$ 1.200,00 para 60 pessoas

### 4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizado o menor valor como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados, considerando o melhor custo-benefício para a administração pública.

### 5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450/2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão. A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Optou-se pelo menor valor considerando a relação custo-benefício, a qualidade dos produtos oferecidos e o fato de a empresa Daléia Ltda. possuir todas as certidões negativas de débitos em dia perante os entes municipais, estaduais e federais.

Considera-se ainda, desnecessária a publicação de edital para obtenção de propostas adicionais, uma vez que a proximidade da data do curso 19 de Setembro não permite tempo hábil para abertura de processo licitatório, levantamento de preços no mercado e tramitação junto a todos os setores competentes.

A contratação direta mostra-se, portanto, a medida mais adequada para garantir a execução do Coffee Break na data do evento, assegurando a realização com qualidade e atendendo ao interesse público. Ressalta-se, ainda, que a empresa escolhida possui experiência comprovada e estrutura adequada para atender plenamente às demandas da Prefeitura de Tubarão.

## **6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)**

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

## **7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

## **8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

Foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima para levantamento de mercado, tendo em vista que são empresas do ramo de alimentação, com experiência no fornecimento de coffee break, e que a empresa Daléia Ltda. apresenta:

Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais regularizadas; Menor valor apresentado para o serviço; Experiência comprovada no segmento; Localização no município de Tubarão

Tubarão, 18 de setembro de 2025

---

**Luís Fernando Vieira**  
**Diretor de Planejamento da Contratações**